



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 222/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 02 – ROMILDO MORANT DE HOLANDA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 223/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008432/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente ROMILDO MORANT DE HOLANDA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Recursos Naturais, obtido na Universidade Federal de Campina Grande - PB, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução N° 221/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de junho de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =